



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO  
CONTRATO Nº 128/2019, DE 13 DE MARÇO DE  
2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA - BA  
- E A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHEDO  
LTDA-ME.**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, nesta cidade e a sociedade empresarial CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA-ME, CNPJ: 16.142.622/0001-94, com endereço na Praça Faustino Lopes Ribeiro, nº 40, CEP. 44.900-000-Centro Irecê-Bahia, neste ato representado pelo sócio administrativo o Sr. DINALIO MARQUES DOURADO, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil CREA/BA 19.215/D, portador do CPF. 213.118.115-91 e RG. 2233943 SSP/BA, residente e domiciliado na AV. Antônio Carlos Magalhães, nº 370, CEP. 44.900-000-centro Irecê-Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 128/2019, conforme **Processo Administrativo sob o nº. 066/2019**, que resultou na **Tomada de Preço nº. 001/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 128/2019, de 13 de março de 2019, por parte da Administração, visando alteração da dotação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica pelo qual ocorrerá a despesa, tendo como objeto do contrato Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CANARANA/BA em atendimento ao Convenio 863030/2017 Contrato de Repasse Nº 01048744-94/2017, tudo conforme estabelecido no edital da Tomada de Preço nº 001/2019.

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.05	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.451.0010.1010	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	0; 24;	Recursos Ordinários; Transferência de Convênios -Outros

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.10	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	27.812.0007.1015	Construção, Ampliação e Equipamento de Campos e Quadras Esportivas
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE	0; 24;	Recursos Ordinários; Transferência

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO  
2017-2020

RECURSO		de Convênios -Outros
---------	--	----------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 128/2019, de 13 de março de 2019, permanecendo válidas e inalteradas mas não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de Canarana - BA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Canarana-Bahia, 25 de novembro de 2019.

Município de Canarana  
**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**